



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.264 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4 320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas.

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	50.000,00
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
0412200032.056	OP.MANUT.DEPARTAMENTO		
(188) 4 4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.300,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(193) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	350,00
(194) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	350,00
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1545200212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(199) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
(200) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100221.339	CONSTR.DE GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS		
(217) 4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
(222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	17.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(232) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
(233) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	3.000,00
1545200242.060	OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(250) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	3.000,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
2678200272.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(270) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
(271) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	3.300,00
TOTAL.....		R\$	263.300,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(215) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	263.300,00
TOTAL.....		R\$	263.300,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.284 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.....fis. 02

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de outubro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 01 de outubro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos